DECRETO Nº 1.781, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$2.821.150,96, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.821.150,96 (dois milhões oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110322857 - SAGRI	46	445041	33.500,00
141012060110322857 - SAGRI	1	334041	25.600,00
141012060110322857 - SAGRI	1	335041	1.600,00
141012060110322857 - SAGRI	46	334041	50.000,00
141012060110322857 - SAGRI	46	444041	30.000,00
141012060210362862 - SAGRI	46	445041	46.500,00
271011854410461586 - SECTAM	16	335039	156.720,00
271011957310482864 - SECTAM	22	335039	89.519,59
291012678210032726 - SETRAN	1	339030	558.000,00
291012678210032726 - SETRAN	24	339030	84.870,10
341011545110391555 - FDE	1	444051	1.513.000,00
562012163110271823 - ITERPA	1	449052	15.000,00
572012012201254534 - EMATER	61	449051	30.000,00
572012012201254534 - EMATER	1	339039	10.841,27

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ

572012060610252826 - EMATER	61	449052	86.000,00
572012060610252826 - EMATER	46	335039	90.000,00
TOTAL			2.821.150,96

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110322855 - SAGRI	1	339030	7.200,00
141012060110322855 - SAGRI	1	339014	20.000,00
141012060110322857 - SAGRI	46	339039	33.500,00
141012060110322857 - SAGRI	46	339036	15.000,00
141012060110322857 - SAGRI	46	339030	15.000,00
141012060110322883 - SAGRI	46	339014	30.000,00
141012060210312844 - SAGRI	46	339014	5.000,00
141012060210312847 - SAGRI	46	339014	15.000,00
141012060210362862 - SAGRI	46	334041	46.500,00
271011912201254534 - SECTAM	16	335039	156.720,00
271011957310481590 - SECTAM	22	335039	30.000,00
271011957310482879 - SECTAM	22	335039	59.519,59
291012612201254534 - SETRAN	1	339092	465.000,00
291012678210034648 - SETRAN	24	339092	84.870,10
291012678410031799 - SETRAN	1	339092	93.000,00
341011133410414481 - FDE	1	459066	1.513.000,00
341012266210382805 - FDE	46	449999	90.000,00
562012163110272831 - ITERPA	1	339014	15.000,00
572012012201254535 - EMATER	61	319011	58.400,00
572012012201254535 - EMATER	61	319013	21.200,00
572012012201254535 - EMATER	61	319034	16.400,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ

572012012201254535 - EMATER	61	339036	20.000,00
572012012201254535 - EMATER	1	339039	10.841,27
TOTAL			2.821.150,96

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.550, de 31/10/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ